



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

MAX RODRIGUES LEMOS PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIA TEIXEIRA VICE-PREFEITA SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS NELI FRAGA NERY DA SILVA SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ODAIR DA CUNHA ALMEIDA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AIR DE ABREU SECRETARIA MUN. DE GOVERNO DELSON MATOS DE OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CAMILA FERNANDES HUNGRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO MARCIO VINÍCIUS MELLO CARDOSO SECRETARIA MUN. DE SAÚDE ROSANE AZEVEDO DO NASCIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA SECRETARIA MUN. DE CULTURA LEANDRO OLIVEIRA DE SANTANNA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA ORLANDO KRUSCHESWSKY DE SÁ SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE LUCIANA HENRIQUE GONÇALVES BUARQUE LINS SECRETARIA MUN. DE OBRAS ALEX SANDER BARRETO DOS REIS SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO ROMILDA GONÇALVES MACHADO SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGERIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA PAULA PONTES ROSALINO SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA GETÚLIO SANTOS DE SOUZA SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE ANTÔNIO ORLANDO SANTOS DA FONSECA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOÃO ERNANDES DA COSTA DIAS SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA JONATHAS DE BRAGANÇA QUINTANILHA CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA ARMANDO FERNANDES DE OLIVEIRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	4
Atos do Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito.....	5
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	8
Atos do Procurador Geral do Município.....	8

PODER LEGISLATIVO

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

CÂMARA DOS VEREADORES

ADRIANO MORIE
ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
ELERSON LEANDRO ALVES
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
GETULIO DE MOURA
LEANDRO SILVEIRA GUERRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

**Queimados, uma
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 862 - Terça - feira, 26 de Julho de 2016 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 2.036/16, DE 26 DE JULHO DE 2016.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 16.270,76 (dezesesseis mil, duzentos e setenta reais e setenta e seis centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 10 e 14 da Lei nº 1.291/15 e processo administrativo nº 5889/2016/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
413	09.01.08.243.015.2.549	3390.39	00	R\$ 5.918,00	
407	09.01.08.243.015.2.387	3390.39	00	R\$ 5.352,76	
408	09.01.08.243.015.2.387	4490.52	00	R\$ 5.000,00	
409	09.01.08.243.015.2.549	3190.04	00		R\$ 16.270,76
TOTAL				R\$ 16.270,76	R\$ 16.270,76

Fontes de Recursos: 00 – Ordinário

DECRETO N.º 2.037/16, DE 26 DE JULHO DE 2016.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 178.304,00 (cento e setenta e oito mil, trezentos e quatro reais), para atender insuficiência de dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e da Secretaria Municipal de Comunicação, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 10 e 14 da Lei nº 1.291/15 e processo administrativo nº 5938/2016/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 862 - Terça - feira, 26 de Julho de 2016 - Ano 04 - Página 3

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
017	02.01.04.123.001.2.093	3390.92	00	R\$ 16.533,28	
050	03.01.04.122.001.2.233	3390.39	00	R\$ 20.000,00	
088	04.01.04.122.001.2.215	3390.39	00	R\$ 10.000,00	
152	04.01.15.451.022.1.539	4490.39	00	R\$ 106.770,72	
537	12.01.18.122.001.2.240	3390.39	00	R\$ 25.000,00	
008	01.01.04.122.001.2.109	3390.39	00		R\$ 21.304,00
741	14.01.06.182.022.1.427	3390.39	00		R\$ 140.000,00
980	23.01.04.122.034.1.503	3390.39	00		R\$ 17.000,00
TOTAL				R\$ 178.304,00	R\$ 178.304,00

Fontes de Recursos: 00 – Ordinário

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº702/16. NOMEAR o senhor RODRIGO LIMA GOMES, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos humanos, Símbolo CC5, SEMEL, a contar de 20/07/2016, cargo antes ocupado pelo servidor RONALDO FELIX DE ARAUJO.

PORTARIA Nº703/16. NOMEAR o senhor RODNEY ROBERTO GOMES, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Contabilidade, Símbolo CC6, PREVIQUEIMADOS, a contar de 14/06/2016. (Ofício nº436/PREVIQUEIMADOS/2016)

PORTARIA Nº704/16. EXONERAR a servidora LAUDICEA DA COSTA MOURA, matrícula nº8479/41, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Limpeza das Unidades Escolares, Símbolo CC6, SEMED, a contar de 20/07/2016.

PORTARIA Nº705/16. NOMEAR a senhora MARIA DA GLORIA MARTINS, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Limpeza das Unidades Escolares, Símbolo CC6, SEMED, a contar de 21/07/2016, cargo antes ocupado pela servidora LAUDICEA DA COSTA MOURA.

PORTARIA Nº706/16. DECLARAR vacância do cargo ocupado por DORALICE REGO DE ALMEIDA, matrícula nº3598/01, Professor II, SEMED, a contar de 11/05/2016, em virtude de falecimento.

MAX RODRIGUES LEMOS

Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo n.º 6883/2015/11
Requerente: SEMUSTTRAN

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 79/83, AUTORIZO, na forma da Lei, a celebração do Termo de Reconhecimento de Dívida, no valor parcial de R\$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), compreendendo o período de 10/12/2014 a 09/08/2015.

Processo n.º 4587/2016/04

De acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 96/101, e da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 94, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a prorrogação do prazo contratual para a conclusão das obras de construção do Paço Municipal, por mais 06 (seis) meses, a contar de 29/06/2016, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, sem ônus para a Administração. Para eficácia do ato, faz-se necessário a observância do art. 8º, parágrafo único c/c art. 26 da Lei nº 8666/93.

Queimados, 22 de julho de 2016.

Processo n.º 5820/2016/08

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 08/09, AUTORIZO a Emissão do Empenho, despesa em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para o pagamento de honorários advocatícios, relativos ao Processo Judicial 0000038-98.2003.8.19.0067, no valor de R\$ 795,70 (setecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).

Queimados, 22 de julho de 2016.

Processo n.º 5821/2016/08

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 09/10, AUTORIZO a Emissão do Empenho, despesa em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para o pagamento de honorários advocatícios, no valor de R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais).

Queimados, 22 de julho de 2016.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 862 - Terça - feira, 26 de Julho de 2016 - Ano 04 - Página 4

Processo nº 4305/2016/09.

Requerente: Edilaine Moulin Pereira.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município às fls.: 14/15 DEFIRO o pedido de averbação de tempo de serviço prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, que deverá ser contado somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 112, I, §§ 2º e 3º da Lei 1060/11.

Queimados, 25 de julho de 2016.

Processo n.º 6883/2015/11

Requerente: SEMUSTTRAN

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 79/83, AUTORIZO, na forma da Lei, a celebração do Termo de Reconhecimento de Dívida, no valor parcial de R\$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), compreendendo o período de 10/12/2014 a 09/08/2015.

Processo nº. 1858/2016/02

Requerente: Luis Claudio de Oliveira Venâncio.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 38, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, com fundamento no art. 1º da Lei nº 10.188/01 c/c art. 220, I do CTMQ.

Queimados, 26 de julho de 2016.

Processo nº. 1606/2016/05

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 16, DEFIRO o pedido de averbação de tempo de serviço em atividades privadas vinculadas à Previdência Social, conforme certidão de fls. 04 e planilha demonstrativa de tempo de averbação de serviço de fls. 07, totalizando 01(um) ano. 7(sete) meses e 18(dezoito) dias, prestada antes da data de admissão da servidora no Município de Queimados(07/03/1994), com base no art. 112, III e §3º da Lei nº 1.060/11.

MAX RODRIGUES LEMOS

Prefeito

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Portaria: 064/16. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XII, da Lei nº 1132 de 07 de janeiro de 2013

Resolve:

Com base na análise feita pelo TCE/RJ no processo TCE/RJ nº 219.163-4/11, retificar a portaria 092/13, desse Instituto de Previdência, que passa a ter a seguinte redação.

Conceder com base no processo nº 15/0046/05 e de acordo com disposto no § 5º, do artigo 40, da CF/88 c/c o artigo 6º da EC nº 41/2003, aposentadoria voluntária integral, por tempo de contribuição-especial de magistério a servidora Lucia Cristina Tavares Magalhães, matrícula nº 672/6, do cargo de PROFESSOR II-2, grupo MAG 1, nível Q, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar da data da publicação dessa portaria, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II-2 MAG 1 nível Q da Lei 299/98, art. 6º e art. 11º §§ 1º, 2º, e 6º

.....R\$ 1.411,49

Gratificação por tempo de serviço – 50% - Art.24, § 4º da LOM.....R\$ 705,74

Gratificação de Dirigente De Turno 30%, Lei 169/95, Artigo 20 “b” e Artigo 32.....R\$ 423,44

Gratificação de nível universitário - 20%, artigo 20, “f” da Lei nº. 169/95..... R\$ 282,30

Total dos Proventos:.....R\$ 2.822,97

Queimados, 25 de julho de 2016.

Portaria: 065/16. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XII, da Lei nº 1132 de 07 de janeiro de 2013

Resolve:

Com base na análise feita pelo TCE/RJ no processo TCE/RJ nº 242.894-4/2012, retificar a portaria 112/13, desse Instituto de Previdência, que passa a ter a seguinte redação.

Conceder com base no processo nº 5273/2012/15, e de acordo com disposto no art. 3º da EC nº 47/2005, aposentadoria por tempo de serviço, a servidora Maria Aparecida De Souza Ambrósio, matrícula nº 791/9, do cargo de PROFESSOR II-2, grupo MAG 1, nível R, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar do dia da publicação dessa portaria, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II-2 MAG 1 nível R da Lei 299/98, art. 6º e art. 11º §§ 1º, 2º, e 6º.....R\$ 1.536,00

Gratificação por tempo de serviço – 55% - art.24, § 4º da LOM.....R\$ 844,80

Gratificação de Orientador Pedagógico – 30%, Lei 169/95, artigo 20 “b” e Artigo 32.....R\$ 460,80

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 862 - Terça - feira, 26 de Julho de 2016 - Ano 04 - Página 5

Cargo em comissão incorporado – 50% do DAS 08, artigo 165 da Lei nº. 2.478/92.....	R\$ 312,50
Gratificação de nível universitário - 20%, artigo 20, “f” da Lei nº. 169/95.....	R\$ 307,20
Total dos Proventos:.....	R\$ 3.461,30

Queimados, 25 de julho de 2016.

Portaria: 066/16. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XII, da Lei nº 1132 de 07 de janeiro de 2013

Resolve:

Com base na análise feita pelo TCE/RJ no processo TCE/RJ nº 203.431-5/11, retificar a portaria 007/14, desse Instituto de Previdência, que passa a ter a seguinte redação.

Conceder com base no processo nº 15/0191/10 e de acordo com disposto no § 5º do artigo 40 da CF/88 c/c o artigo 6º da EC nº 41/2003, aposentadoria por tempo de contribuição-especial de magistério a servidora Teresinha Cecília Pimentel Pereira, matrícula nº 694/7, do cargo de PROFESSOR II-2, grupo MAG 1, nível N, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, a contar do dia da publicação dessa portaria, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II-2 MAG 1 nível N da Lei 299/98, art. 6º e art. 11º §§ 1º, 2º, e 6º.....	R\$ 1.215,70
Gratificação por tempo de serviço – 40% - art.24, § 4º da LOM.....	R\$ 486,28
Gratificação de dirigente de turno 30%, Lei 169/95, artigo 20 “b” e Artigo 32.....	R\$ 364,71
Gratificação de nível universitário - 20%, artigo 20, “f” da Lei nº. 169/95.....	R\$ 243,14
Total dos Proventos:.....	R\$ 2.309,83

Queimados, 25 de julho de 2016.

Portaria nº. 067/16. O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº. 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder com base no processo nº. 0120/2016/15 e de acordo com o disposto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 40 da CF/88 c/c artigo 1º da EC nº. 70/2012 e inciso I do art.18 da Lei nº. 596/2002, a servidora **Maria das Dores Teixeira, com proventos proporcionais**, matrícula nº. 4832/11 no cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia da publicação desta portaria.

Queimados, 25 de julho de 2016.

Portaria nº. 068/16. O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº. 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder com base no processo nº. 0120/2016/15 e de acordo com o disposto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 40 da CF/88 c/c artigo 1º da EC nº. 70/2012 e inciso I do art.18 da Lei nº. 596/2002, a servidora **Claudia Souza Macena, com proventos proporcionais**, nas matrículas nº. 4727/91 e 1516/41, ambas no cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia da publicação desta portaria.

Queimados, 25 de julho de 2016.

Ato Nº. 020/PREVIQUEIMADOS/2016

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados – PREVIQUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 54 inciso VII, da Lei nº. 596 de 26 de dezembro de 2002.

Resolve:

Tornar sem efeito o Ato nº 003/PREVIQUEIMADOS/2016, publicado no Diário Oficial de Queimados – D.O.Q. nº 735 de 18 de janeiro de 2016 a partir de 14/06/2016.

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor-Presidente – PREVIQUEIMADOS - Matr. 7106/41

Atos do Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito

Portaria nº 020/SEMUSTTRAN/16, 26 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade da existência da Guarda Municipal da Cidade de Queimados.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 862 - Terça - feira, 26 de Julho de 2016 - Ano 04 - Página 6

CONSIDERANDO a criação do cargo de Guarda Municipal da Cidade de Queimados, conforme o que dispõe o artigo 1º e 2º, da Lei Complementar nº1252 de 16 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o Edital 04/CEPUERJ/2015, que autorizou a realização do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, sob o Regime estatutário, para os quadros de pessoal de nível médio, da Secretaria municipal de Segurança, Transporte e Trânsito –(SEMUSTTRAN);

CONSIDERANDO o Item 17.1.e do edital, do D.O.Q. 636, referente a publicidade do concurso público e do Processo seletivo público de 2015, com relação a 5ª Etapa do concurso público para a classificação e avaliação de aptidão para a última etapa do referido concurso público;

CONSIDERANDO os ditames consubstanciados e seus regramentos na Portaria Nº 019/SEMUSTTRAN/16, publicada no dia 29 de junho de 2016, referente a criação e regulamentação da "Comissão de Investigação Social dos Candidatos a Guarda Municipal de Queimados", à 5ª Etapa do processo seletivo público (INVESTIGAÇÃO SOCIAL) para o provimento do Cargo de Guarda Municipal da Cidade de Queimados;

CONSIDERANDO o resultado final até a 4ª etapa, publicado no portal da CEPUERJ- Centro de Produção da UERJ (anexo I e II), e a necessidade de reafirmar formalmente as atribuições e responsabilidades dos Candidatos, terceiros, gestores e outras autoridades públicas, envolvidas nos trabalhos ora desempenhados por esse órgão do poder executivo municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Que o poder público municipal de Queimados por meio da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito da Cidade de Queimados, vem realizar a "**Convocação dos candidatos**", com base no item 10.12.11, do Edital nº04/CEPUERJ/2015, D.O.Q. Nº 636, e segundo a ordem de classificação constante no Anexo I (candidatos aprovados dentro do número de vagas estabelecido no edital) e Anexo II (candidatos aprovados que ficarão no cadastro de reserva) , para comparecerem pessoalmente junto aos membros da Comissão de Investigação Social dos Candidatos a Guarda Municipal de Queimados (CISCGMQ), da SEMUSTTRAN:

- a) **localizado**, Posto da Pedreira, à Rua Patativa s/n, no Bairro Nova Cidade/ Pedreira, no Município de Queimados/RJ, CEP.:26.310-000;
- b) **no Horário de Atendimento administrativo** e exclusivamente em dias úteis de 08:00 horas às 12:00 horas, e de 13:00 horas às 17:00 horas;
- c) **com o prazo de recebimento do F.I.S. em branco**, pelo candidato, **a partir desta data até o dia 03 de agosto de 2016**, para o candidato comparecer e receber o formulário de investigação;
- d) **com o prazo de entrega do F.I.S. preenchido** pelo candidato, **até o dia 16 de agosto 2016**, para o candidato comparecer e entregar o formulário de investigação social e **toda a documentação comprobatória completa**.
- e)

Artigo 2º - Os Membros da Comissão de Investigação Social dos Candidatos a Guarda Municipal de Queimados (C.I.S.C.G.M.Q.), serão os únicos servidores autorizados e com fé pública para receberem e remeterem, todo e qualquer tipo de documento oficial e efetuar protocolagem de procedimentos referente aos mesmos.

Parágrafo Único – Que o não atendimento nas rotinas implantadas através deste procedimento administrativo acarretará, conforme o caso, em nulidade do ato ou de parte do mesmo, e ou em instauração de Processo Administrativo Disciplinar e possível punição, na medida da responsabilização e com a formalidade legal pertinente a cada caso.

Artigo 3º – Após a C.I.S.C.G.M.Q., realizar todas as avaliações conforme previsto na Portaria Nº 019/SEMUSTTRAN/16, publicada no dia 29 de junho de 2016, a SEMUSTTRAN irá publicar a lista dos candidatos aptos para realizar a 6ª etapa do processo seletivo, o Curso de Formação.

Artigo 4º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elias José da Cruz/Secretário Municipal de Segurança Transporte e Trânsito.
Matrícula 9990/01 - Capitão Policial Militar

ANEXO – I

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A REALIZAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 862 - Terça - feira, 26 de Julho de 2016 - Ano 04 - Página 7

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA RESERVADA E LISTA GERAL
0000135	JESSICA DA SILVA ALVES	LISTAGEM FEMININA
0003110	CLAUDIO ALVES DE SOUZA JUNIOR	LISTAGEM GERAL
0002643	LUIZ PERICLES DE SOUZA FARIA	LISTAGEM GERAL
0002805	MARCOS VINICIO CARDOSO MIRANDELA	LISTAGEM GERAL
0001143	FABIANA FERREIRA ALVES RODRIGUES	LISTAGEM GERAL
0000204	PATRICK FLORENCIO DA SILVA ROSA	LISTAGEM GERAL
0003230	MARCOS AURELIO CARDOSO DA SILVA JUNIOR	LISTAGEM GERAL
0003127	EDCARLOS GOMES DA SILVA	LISTAGEM GERAL
0003269	THIAGO REINOL CAMPOS	LISTAGEM GERAL
000000	"SUB JUDICE" – sob a apreciação Judicial (ainda sem Sentença final).	RESERVA JUDICIAL – em obediência à ordem Civil, emanada do poder Judiciário.

ANEXO – II

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A REALIZAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA RESERVADA E LISTA GERAL
0002050	JOSIVALDO LUCIANO DA SILVA	LISTAGEM GERAL
0002277	ANDERSON HARTTNUNES RODRIGUES	LISTAGEM GERAL
0000090	THIAGO BARROS CHAVES DE MIRANDA	LISTAGEM GERAL
0002619	ALEXANDRE VARGAS TAVARES DE JESUS	LISTAGEM GERAL
0002491	RAFAEL FERREIR	LISTAGEM GERAL
0001842	THIAGO ENNES GUIMARAES	LISTAGEM GERAL
0002072	BRUNO DO VALE SANTOS	LISTAGEM GERAL
0000774	PETER NUNES ACCIOLY DO CARMO	LISTAGEM GERAL
0003172	LUCAS AURELIO DIAS DE SOUSA	LISTAGEM GERAL
0003236	RODRIGO DOS SANTOS CASTRO	LISTAGEM GERAL
0000898	GIANCARLO DE SANTANA	LISTAGEM GERAL
0000195	JONAS SILVA PINNA	LISTAGEM GERAL
0000816	JONATHAN DONADIO ALVES DOS SANTOS	LISTAGEM GERAL
0001996	DOUGLAS MEDEIROS LOPES DA SILVA	LISTAGEM GERAL
0000298	PATRICIO SANTOS PECANHA	LISTAGEM GERAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 862 - Terça - feira, 26 de Julho de 2016 - Ano 04 - Página 8

Atos da Secretária Municipal de Saúde

Processo: 13/0901/16

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, APROVO a prestação de contas de adiantamento concedido através do processo n.º 13/0320/16 no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) apresentada pelo servidor **HOMERO RICARDO DA CUNHA FERREIRA - MAT. 9378/5.**

Processo: 13/0950/16

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, APROVO a prestação de contas de adiantamento concedido através do processo n.º 13/0373/16 no valor de R\$ 3.264,00, (três mil duzentos e sessenta e quatro reais) apresentada pela servidora **MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES- MAT. 8939/71.**

Rosane Azevedo do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

Atos do Procurador Geral do Município

EXTRATO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PESSOAL SEMUS/2016

Instrumento nº 077/16CTP: Distrato (Pessoal), celebrado em 04/05/2016, arquivado à fl. 145, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16-SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/00 e 1903/15, Ato nº 032/SEMUS/16, Processo administrativo nº 13.1232.15. Partes: Município de Queimados e ALBERTO NUNES MAÇANA. Função: MEDICO CLINICO GERAL.

Instrumento nº 078/16CTP: Distrato (Pessoal), celebrado em 04/05/2016, arquivado à fl. 146, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16-SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/00 e 1943/15, Ato nº 031/SEMUS/16, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e FABIANO SIMPLICIO DURAES DE ALCANTARA. Função: MEDICO NEUROPEDIATRA.

Instrumento nº 079/16CTP: Distrato (Pessoal), celebrado em 04/05/2016, arquivado à fl. 147, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16-SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/00 e 1944/15, Ato nº 031/SEMUS/16, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e MAURILLO ANTONIO BICHARA DA SILVEIRA. Função: MEDICO GASTROENTEROLOGISTA.

Instrumento nº 080/16CTP: Distrato (Pessoal), celebrado em 04/05/2016, arquivado à fl. 148, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16-SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/00 e 1945/15, Ato nº 031/SEMUS/16, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e MICHELLE FERREIRA ALVES. Função: CUIDADOR.

Instrumento nº 081/16CTP: Distrato (Pessoal), celebrado em 04/05/2016, arquivado à fl. 149, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16-SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/00 e 1944/15, Ato nº 031/SEMUS/16, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e RAQUEL FERREIRA ROCHA. Função: TECNICO ENCEFALOGRAMA.

Instrumento nº 082/16CTP: Distrato (Pessoal), celebrado em 13/05/2016, arquivado à fl. 150, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16-SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/00 e 1944/15, Ato nº 033/SEMUS/16, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e GRAZIELA GAMA. Função: CUIDADOR.

Instrumento nº 083/16CTP: Distrato (Pessoal), celebrado em 13/05/2016, arquivado à fl. 151, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16-SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/00 e 1944/15, Ato nº 033/SEMUS/16, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e SUELLEN MELO DE OLIVEIRA ALMEIDA. Função: MONITOR DE OFICINA.

Instrumento nº 084/16CTP: Distrato (Pessoal), celebrado em 31/05/2016, arquivado à fl. 152, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16-SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/00 e 1944/15, Ato nº 039/SEMUS/16, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e ROBERTA DA SILVA MENDONÇA THURLER. Função: MEDICO NEUROPEDIATRA.

Instrumento nº 085/16CTP: Distrato (Pessoal), celebrado em 01/06/2016, arquivado à fl. 153, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16-SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99; Decreto(s) nº

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 862 - Terça - feira, 26 de Julho de 2016 - Ano 04 - Página 9

216/00 e 1944/15, Ato nº 039/SEMUS/16, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e CARLOS ALBERTO GONÇALVES. Função: AGENTE DE REGULAÇÃO.

Instrumento nº 086/16CTP: Distrato (Pessoal), celebrado em 01/06/2016, arquivado à fl. 154, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16-SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/00 e 1944/15, Ato nº 039/SEMUS/16, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e ROXANE PEREIRA RODRIGUES. Função: REPRESENTANTE COMERCIAL.

Instrumento nº 087/16CTP: Distrato (Pessoal), celebrado em 21/06/2016, arquivado à fl. 155, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16-SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/00 e 1944/15, Ato nº 045/SEMUS/16, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e MARCO ANTONIO GONÇALVES. Função: AUXILIAR DE GESTÃO.

Instrumento nº 088/16CTP: Distrato (Pessoal), celebrado em 01/07/2016, arquivado à fl. 156, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16-SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/00 e 1944/15, Ato nº 047/SEMUS/16, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e FRANCINIO DE SOUZA REIS. Função: AGENTE DE REGULAÇÃO.

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
Procurador Geral do Município – Matr. 4340/0